



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 122/2015

“DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR PARA CURSAR CURSO SUPERIOR FORA DO MUNICÍPIO DE IÚNA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS “

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 133, da Lei Municipal nº. 2.137/2008;

Considerando o requerimento da servidora Elizangela Freitas de Souza, para redução de sua carga horária, tendo em vista estar cursando o curso de licenciatura em Artes Visuais – EAD, oferecido pela Universidade Federal do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **ELIZANGELA FREITAS DE SOUZA**, matrícula nº. **028509**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, encerrar suas atividades laborais uma hora antes do início das aulas, afim de que possa cursar o curso de licenciatura em Artes Visuais – EAD, oferecido pela Universidade Federal do Espírito Santo, no Polo UAB – Iúna/ES.

Art. 2º. O encerramento das atividades laborais será concedido somente nos dias em que a servidora necessitar comparecer ao Polo UAB – Iúna/ES, para cursar o curso de Artes Visuais-EAD.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até a data de 01/07/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (06/03/2015).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 06/03/2015.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete